



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ N° 04.838.496/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 03.274.715/0001-20, com sede na AV IRMÃ AMATA, Nº 800, PLANALTO, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por SAVIO SCHMIDT MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 210.580,82 (duzentos e dez mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO REALINHA MENTO	VALOR ATUAL	TOTAL
15.451 33.90.	1.0006.2.04 30.00 – M	40 – MA ATERIA	S, URB. E TERRAS PATRIMON NUTENÇÃO DA INFRAESTRU L DE CONSUMO SPESAS: 33.90.30.01 – COMB	TURA RURAL			
01	105.529	LITRO	ÓLEO DIESEL COMUM	4,17	1,58	5,75	166.735,82
			SUB TOTAL				166.735,82
25.751 33.90.	1.0006.2.04 30.00 – M	45 – MA ATERIA	S, URB. E TERRAS PATRIMON NUTENÇÃO DOS GRUPOS GE L DE CONSUMO SPESAS: 33.90.30.01 – COMB	ERADORES N			
01	27.750	LITRO	ÓLEO DIESEL COMUM	4,17	1,58	5,75	43.845,00
			SUB TOTAL				43.845,00
			TOTAL GERAL				210.580,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2401 – SEC. DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

15.451.0006.2.040 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

25.751.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES NA ZONA RURALIZADA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

FONTE DE RECURSOS: 10.01.00.00 - RECURSO ORDINARIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ N° 04.838.496/0001-28

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Novembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

SANTOS:05074207215

Dados: 2021.11.19 10:30:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

CNPJ(MF) 04.838.496/0001-28 CONTRATANTE

PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ 03.274.715/0001-20 CONTRATADO(A)

restemunnas:		
1		
2		